



ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Geraldo Valentim dos Santos
Vice-presidente

Carlos Marcondes Matias Lopes
1º secretário

Wlivan Gomes da Silva
2º secretário

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Marcia Luciana de Melo Medeiros
Vereadora

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXI – Edição N.º 1927 – Itajá/RN, 08 de agosto de 2022.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS N° 02/2022
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS N° 001/2022

A Prefeitura Municipal de Itajá torna pública a chamada imediata de candidatos aprovados das categorias abaixo relacionadas. Os candidatos deverão dar entrada com a documentação exigida no DECRETO N° 304 de 16 de fevereiro de 2022, de 08/08 até o dia 11/08, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Itajá.

A designação de servidores para o exercício da função pública ao qual foram aprovados, está especificada neste termo para preenchimento das vagas por órgão de lotação. O horário e o local de trabalho, assim como a data de admissão dos servidores designados para as funções que estão sendo convocadas neste termo, será determinado pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a carga horária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Técnico em Informática (40 hs)*

Maria Luiza dos Santos Silva

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

PORTARIAS E DECRETOS

Portaria de Concessão de Diária nº 065/2022

Altera Portaria de Concessão de Diária nº 063/2022 de 04 de agosto de 2022, no que tange a data da realização do evento.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera Portaria de Concessão de Diária nº 063/2022 de 04 de agosto de 2022, no que tange a data da realização do evento, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para a Senhora Maria Josélia Valentim Lopes Custódio, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF: 813.714.204-59, para no dia 11 de agosto de 2022, se deslocar ao Centro Municipal de Referência em Educação Aluizio Alves (CEMURE) na cidade de Natal/RN."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de Concessão de Diária nº 066/2022

Altera Portaria de Concessão de Diária nº 064/2022 de 04 de agosto de 2022, no que tange a data da realização do evento.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera Portaria de Concessão de Diária nº 064/2022 de 04 de agosto de 2022, no que tange a data da realização do evento, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para o Senhor Robson Inocencio Nunes, ocupante do cargo de Chefe de Departamento do Registro Escolar, portadora do CPF: 706.552.994-08, para no dia 11 de agosto de 2022, se deslocar ao Centro Municipal de Referência em Educação Aluizio Alves (CEMURE) na cidade de Natal/RN."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - Nº 010508/2022

OBJETO: Pavimentação pelo método convencional em paralelepípedo rejuntada com cimento e areia das Ruas Augusto Damião de Oliveira no bairro Francisco Euzébio de Figueredo, Francisco das Chagas dos Santos no bairro São Manoel (divisa com o Centro), Hélio Santiago Lopes Junior, no bairro Centro, Manoel Lopes no bairro São Manoel, João Ferreira Filho no bairro Barro Vermelho, Manoel Egídio Pessoa no bairro João Leopoldo Lopes, Nestor Gomes da Silva no bairro Barro Vermelho, Professora Maria Antonieta da Silva no bairro Barro Vermelho, Manoel Eugênio Chimbinha no bairro Barro Vermelho e a Travessa Estevão Egídio Pessoa (trecho II) no bairro Iguaraçu (divisa com o bairro João Leopoldo Lopes), na zona urbana do município de Itajá/RN, conforme especificações contidas no Projeto Básico, anexo I do Edital.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS - Nº 010508/2022, em epígrafe, publicado na Edição N.º 1925 do Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 05 de agosto de 2022, devendo onde SE LÊ: "no dia 23/08/2022" LEIA-SE: "no dia 25/08/2022". Respetivamente, haja vista que ocorreu um erro no preenchimento da data de abertura do certame.

Itajá/RN, em 08 de agosto de 2022.

Newton Carlos Lopes Alves
Presidenta da CPL
Port. Nº 282/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 010108/2022

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do P.E. SRP Nº 010108/2022, Tipo Menor Preço GLOBAL (OBTIDO ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO APLICADO POR ITEM), no dia 18/08/2022, às 08:01h, na Sede da Prefeitura Municipal de Itajá, através do Portal de Compras Públicas, visando o Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de combustíveis, visando atender às necessidades de toda frota de veículos e máquinas do Município, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: 084 3330-2255. E-mail: cpitajarn@gmail.com ou pregoeiropmirn@gmail.com, no horário de 08:00 as 12:00 horas ou através do link: www.itaja.rn.gov.br.

Itajá/RN, em 08 de agosto de 2022.

Gilclécio da Cunha Lopes
PREGOEIRO DA PMI/RN
Portaria nº 504/2022

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO